



249
R

EXTRATO PUBLICADO NO DOM
EM 13/05/22 PÁG. _____
Roberta - 2662-0
ASSINATURA / MATRÍCULA

PROCESSO Nº 01- 011.350/21-90

IJ 01.2021.2702.0005

TERMO ADITIVO Nº 02 ao CONTRATO DJ 023/2021 que entre si fazem a **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL - SUDECAP** e **MAUMA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**, com o objetivo de readequar a planilha contratual, para reprogramá-la com acréscimo de quantitativos e inclusão de itens, bem como decréscimo de quantitativos, mediante as cláusulas a seguir:

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL
REGISTRADO
Termo nº: 02 Folha nº: 93
Assinatura: Roberta
Data: 11.05.22 Mat.: 2662-0

CLÁUSULA PRIMEIRA – READEQUAÇÃO DE PLANILHA SEM ALTERAÇÃO DE VALOR

Readequa-se a Planilha Contratual, integrante do **Contrato DJ 023/2021**, oriundo da **Licitação SP 012/2020 PE**, que tem por objeto a execução de serviços comuns de engenharia para manutenção em próprios municipais regionalizados de Belo Horizonte, com o fornecimento de materiais, insumos e mão de obra, Lote V Regional Municipal Noroeste, para reprogramá-la **com acréscimo de quantitativos e inclusão de itens**, perfazendo o montante de **R\$387.125,97 (Trezentos e oitenta e sete mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos)**, a preços de janeiro de 2020, correspondente a **8,15% do valor inicial do Contrato**, e decréscimo de quantitativos no mesmo valor e percentual, **sem alteração do valor contratual**.

CLÁUSULA SEGUNDA – ANEXOS

A **Planilha Contratual (fls. 205 à 218)**, as **Planilha de Preço de Serviço Extra Contratual (fls. 222 e 234)** e o **Cronograma Físico-Financeiro (fls. 238 à 241)**, anexos à Solicitação de Aditivo de Ajuste Contratual, integram este instrumento para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA PARA A REPROGRAMAÇÃO

O aditivo justifica-se pelos seguintes fatos: i) necessidade da inclusão de itens para possibilitar a execução de intervenções não previstas inicialmente no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, determinadas pelo Ministério Público de Minas Gerais, envolvendo mudança de layout, visando a melhoria acústica das salas de atendimentos, garantindo sigilo aos munícipes atendidos no local; ii) execução de uma ampla intervenção no imóvel da GERMANO – SD, objetivando adequações nos vestiários, almoxarifado, área de convivência, refeitório, escritório central, marcenaria e serralheria, bem como os serviços extras para atender as necessidades específicas de saúde pública, no atendimento à alguns Centros de Saúde; iii)

Handwritten signature



Handwritten mark

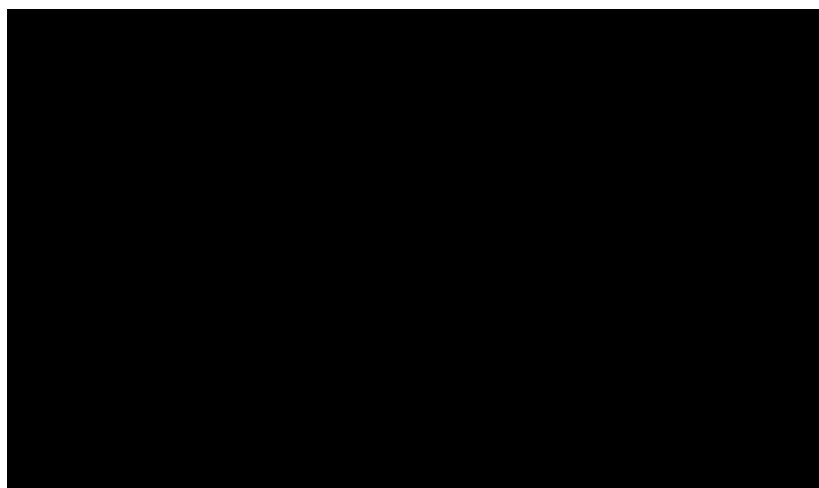


decréscimo de quantitativos em razão do baixo consumo de alguns itens durante a execução contratual, conforme relatado na manifestação técnica exarada no **Ofício GERMANO-SD/DJUR-SD Nº002/2022** (fls.187 à 188) que integra a **Solicitação de Ajuste Contratual Nº 02**, datada de 24/02/2022, proveniente da Diretoria de Manutenção da SUDECAP (fls. 185 à 186).

Ressalvado o disposto neste instrumento, ficam mantidos e ratificados os termos do contrato base, ora aditado, bem como seus aditamentos anteriores.

E por estarem assim firmes e ajustadas, as partes contratantes, já qualificadas no contrato original, assinam, por seus representantes, o presente instrumento, digitado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos de direito.

Belo Horizonte, 09 de maio de 2022.



Visto:

